



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES DE PRÁTICAS CURSO DE ENFERMAGEM

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre **23 a 29 de setembro de 2015**, as inscrições para professores de práticas nas disciplinas de Semiologia e Semiotécnica, Saúde Coletiva, Farmacologia e Terapêutica em Enfermagem, Epidemiologia e Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador, Administração, Planejamento, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Adulto e Idoso, Saúde da Mulher e do Homem, Saúde Mental, Paciente em Estado Grave e Enfermagem em Centro-Cirúrgico, integrantes da matriz curricular para o quarto e sexto períodos do Curso de Enfermagem.
2. Em conformidade com a necessidade do acompanhamento das práticas, levantadas pela Coordenação do Curso de Enfermagem e referendadas pela Pró-reitoria Acadêmica, oito (08) professores de práticas, serão alocados para as disciplinas supramencionadas, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e sete (07) para rede hospitalar, com a seguinte distribuição: duas (02) vagas para Pediatria, duas (02) para Saúde do adulto, nas Unidades de Terapia Intensiva e Pronto-Socorro, uma (01) Saúde da Mulher, uma (01) para Saúde Mental, uma (01) para Centro-Cirúrgico.
3. A inscrição será efetuada na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no horário das 08h às 21 horas, os candidatos deverão:
 - Apresentar Currículo Lattes atualizado com as comprovações (material encadernado e na ordem do currículo).
 - Estar registrado e em dia com as anuidades do COREN e da ABEN;
 - Ter especialização ou residência na área pretendida;
 - Na ausência de um destes pré-requisitos, estarão aptos a participar os que tiverem experiência comprovada de no mínimo um (01) ano na área escolhida.
4. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de professor de prática nas USF, com carga horária semanal de vinte e cinco (25) horas e na rede hospitalar com carga horária semanal de trinta (30) horas, no período de 03 a 30 de novembro de 2015;
5. O processo seletivo realizar-se-á no período de **30/09 a 09/10/2015**, composto de análise curricular, prova escrita, prova prática e entrevista;
6. No dia **02/10 às 8:00 horas**, será aplicada a **prova escrita**;
7. Após publicação do resultado da prova escrita, os candidatos aprovados serão submetidos à **prova prática**, nos dias **05 e 06/10/2015**.
8. A **entrevista** será realizada com os professores das disciplinas, Coordenador das práticas e coordenadora do curso de Enfermagem, nos dias **07 e 08/10/2015**, após os resultados das provas escritas e práticas.
9. A avaliação será assim distribuída: prova escrita (peso 4.0), prova prática (peso 3.0), entrevista (peso 1.0) e análise curricular (peso 2.0);
10. Será considerado aprovado o enfermeiro que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução específica do UNI-RN;
11. Os candidatos serão classificados para as vagas estabelecidas no item 1 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
12. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria deste Centro Universitário.

Natal (RN), 22 de setembro de 2015.

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA
REITOR DO UNI-RN